

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 469/2025

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA A DESINSTALAÇÃO, FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO DE NOVOS APARELHOS DE AR-
CONDICIONADO.**

São Bernardo do Campo, 01 de setembro de 2025.

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
01/09/2025	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Daniel Carlini Rangel

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Tendo em vista a necessidade da contratação de empresa especializada para a desinstalação, fornecimento e instalação de novos aparelhos de ar-condicionado tipo Split, ciclo frio, nos modelos de 12.000 BTUs e 24.000 BTUs, para uso no Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV. A referida contratação visa garantir condições adequadas de climatização nos ambientes de trabalho, contribuindo para a saúde ocupacional, eficiência operacional e conforto térmico dos colaboradores e usuários, em atendimento às normas de segurança e bem-estar.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando a necessidade de garantir condições adequadas de climatização nos ambientes de trabalho do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a desinstalação, fornecimento e instalação de novos aparelhos de ar-condicionado do tipo Split, ciclo frio, nos modelos de 12.000 BTUs e 24.000 BTUs.

Portanto, a presente contratação tem como objetivo assegurar o conforto térmico, a eficiência operacional e a salubridade dos espaços de trabalho, contribuindo para a saúde ocupacional dos servidores, bem como para o bem-estar para os aposentados e pensionistas.

2.1. Motivação/Justificativa

A contratação da empresa especializada deve ocorrer com fundamento no disposto no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, Dispensa de Licitação, uma vez que se trata de bem comum, e que, os valores para a referida aquisição não ultrapassam os limites estabelecidos na referida Lei.

3. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Diretor Administrativo	Marcio Alessandro dos Santos Farias

4. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE PRODUTOS

Em conformidade com o levantamento realizado, foi elaborada uma planilha contendo a descrição dos aparelhos de ar-condicionado, conforme detalhado a seguir:

MATERIAL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
AR-CONDICIONADO	AR-CONDICIONADO SPLIT, SOMENTE FRIO, CAPACIDADE 12.000 BTUS	2
AR-CONDICIONADO	AR-CONDICIONADO SPLIT, SOMENTE FRIO, CAPACIDADE 24.000 BTUS	2

5. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a estimativa de preços, solicitamos a precificação de mercado para diversas empresas, onde obtivemos os seguintes preços para a desmontagem, fornecimento e instalação dos aparelhos de ar-condicionado:

MATERIAL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	FERMATEC	IN`VENT	ABC TECNOAR	SERVICENG
AR-CONDICIONADO	DESINSTALAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO APARELHO AR-CONDICIONADO SPLIT, SOMENTE FRIO, CAPACIDADE 12.000 BTUS COM TENSÃO DE ENTRADA DE 220 VOLTS.	2	R\$ 17.870,60	R\$ 12.300,00	R\$ 11.848,55	R\$ 8.600,00
AR-CONDICIONADO	DESINSTALAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO APARELHO AR-CONDICIONADO SPLIT, SOMENTE FRIO, CAPACIDADE 24.000 BTUS COM TENSÃO DE ENTRADA DE 220	2	R\$ 21.517,60	R\$ 17.950,00	R\$ 17.772,81	R\$ 15.600,00

VOLTS.				
TOTAL	R\$ 39.388,20	R\$ 30.250,00	R\$ 29.621,36	R\$ 15.600,00
MEDIANA	R\$ 29.935,68			

Encontramos a mediana de **R\$ 29.935,68 (vinte e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**.

Os orçamentos e o quadro de preços seguem como Anexo Único a este Estudo Técnico Preliminar.

6. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

A substituição dos equipamentos atualmente em uso se faz necessário em virtude da obsolescência, desgaste natural e ineficiência dos aparelhos existentes, que já não atendem de forma adequada à demanda dos ambientes institucionais, comprometendo a climatização, o conforto térmico e, conseqüentemente, a qualidade do ambiente de trabalho.

7. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A AQUISIÇÃO

Com a remoção, fornecimento e instalação de novos aparelhos de ar-condicionado no Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV trará benefícios significativos, como a melhoria das condições de trabalho e conforto térmico dos servidores, aposentados e pensionistas, contribuindo para a saúde ocupacional e o aumento da produtividade.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Abertura de Processo Licitatório, no Sistema de Compras Web, com fundamento no disposto no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, Dispensa de Licitação, sendo o cadastro dos itens em um único lote, visando maior facilidade de entrega e faturamento dos produtos necessários.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando o exposto, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da substituição dos aparelhos de ar-condicionado, opinando-se pelo prosseguimento do feito.

10. RESPONSÁVEIS**Daniel Carlini Rangel**Agente Previdenciário
Agente de Contratação
Portaria nº 4943/2024**Davi Melo**Diretor de Seção de Gestão de Administração e de Ouvidoria
Agente de Contratação
Portaria nº 4943/2024**Marcio Alessandro dos Santos Farias**DIRETOR ADMINISTRATIVO
SBCPREV**11. APROVAÇÃO**

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDODiretor Superintendente
SBCPREV

São Bernardo do Campo, 01 de setembro de 2025.